5.° Anno — Guimarães, 4 de Março de 1908 — Numero 218

A RESTAURAÇÃO

SEMANARIO CATHOLICO

Preço da assignatura
(PAGAMENTO ADIANTADO)

Anno	1$300 rs.
Semestre	650 „
Trimestre	350 „
Numero avulso	30 „

Toda a correspondencia deve ser dirigida a Antonio Luiz da Silva Dantas, director, proprietario e administrador de *A Restauração*.

Redacção e Administração
R. de Payo Galvão—Guimarães

Preço das publicações
(PAGAMENTO ADIANTADO)

Annuncios e communicados, linha	40 rs.
Repetição, por linha	20 „
No corpo do jornal	100 „

Os srs. assignantes gosam o desconto de 25 % em todas as suas publicações.

As obras litterarias, quando o mereçam, annunciam-se em troca de um exemplar.

Composição e Impressão
Typographia Minerva Vimaranense

A "Voz de Santo António,, fóra dos eixos

Ficando-nos occupada uma grandíssima parte do presente número de *A Restauração* com a publicação do artigo «*A' sobreposse*», vemo-nos obrigados a adiar a do que para esta secção tínhamos prevenido, para não termos de prejudicar aínda mais as secções costumadas. No princípio do dito artigo «*A' sobreposse*» verám os leitores a explicação do caso.

Ficam portanto com o effeito suspenso até ao próximo número de *A Restauração* várias referências que no artigo «*A' sobreposse*» se fazem ao que neste logar devia ser hoje publicado.

P.ᵉ J. L. Leite de Faria.

A' SOBREPOSSE

Os revs. redactores da *Voz de Santo António*, em carta dirigida ao snr. director de *A Restauração*, declaram que *não podem deixar de levar a mal* que se publique por partes, como dissemos estar decidido, a sua *nova rétificação*. E appellam para a lealdade do snr. Dantas. Mudar-se-ha pois, para não desmanchar prazeres e para assegurar direitos, o propósito de fazer a publicação por partes. Pode ser que algum dia tenhamos occasião de exigir dos nossos collegas a retribuição do sacrifício que agora nos pedem a favor dos seus *14* linguados, sem attenção às nossas secções.

Continuaremos pois e concluïremos hoje a publicação pedida pelos revs. redactores. Como dissemos no passado número, iremos appensando, em typo miúdo, alguma lejeira reflexão que nos parecer opportuna. Os pontos principaes, como tambem dissemos, já foram tomados em consideração e respondidos.

*

Nova rétificação

Pelo que toca á

«4.ª—Que a *Voz de Santo Antonio* falla ao arrepio de *todos* os seus collegas e irmãos de armas», o snr. P.ᵉ Leite de Faria diz que «ainda que para aqui trasladassemos todas as palavras que a *Voz de Santo Antonio* tem publicado desde o seu primeiro número, e ainda que ellas estivessem todas nas condições daquellas a que nos referimos, não ficaria provado que a *Voz* fallasse ao arrepio de ninguem.»

De modo que não tem o snr. P.ᵉ Leite de Faria *palavras nossas* para provar a sua afirmação de que «a Voz de Santo Antonio falla ao arrepio de *todos* os seus colegas e irmãos de armas»! Nesse caso foi um pouco arrojado fazer a afirmação e sublinhar aquella palavra *todos*. E visto que o snr. P.ᵉ Leite de Faria se *refere* a algumas das nossas palavras parece que era dever pelo menos de cortezia apresental-as, em confronto com as de «*todos* os collegas e irmãos de armas.» Mas, como o snr. P.ᵉ Leite de Faria diz que o não póde provar, damo-nos tambem por satisfeitos com a resposta.

Se não tivéssemos tanto respeito aos revs. redactores da *Voz*, daríamos a isto, como única resposta, a qualificação de puerilidade, e passaríamos adeante.—Que não tínhamos *palavras suas* para provar a nossa affirmação?!... Desgraçadamente tínhamos muitas; e bastantes lhes transcrevemos. Mas, para se mostrar que um escriptor diverge doutro, é preciso comparar as palavras dum com as do outro: por isso dissemos que a pretenção da *Voz* não podia ser tomada a sério; porque nem as suas palavras todas bastavam para a satisfazer. Quanto a pretenderem os revs. redactores, aínda agora, que ponhamos aqui as suas palavras em confronto com as de *todos* os collegas, isto é, que transcrevamos para aqui *toda* a imprensa cathólica, impede-nos — repetimos — o respeito, que lhes temos, de dar a isso a justa qualificação.

O que nós negamos redondamente é que a Redação da Voz de Santo Antonio possa formar o seguinte argumento que o snr. P.ᵉ Leite de Faria diz que póde, pelas seguintes palavras:

«Esse argumento póde a Redação do nosso colega formulal-o assim: A imprensa e a propaganda só se póde chamar catholica, emquanto se conforma com os ensinamentos da Igreja: logo a imprensa ou propaganda, que concordasse com a *Voz de Santo Antonio* nos pontos em que ella diverge dos ensinamentos da Igreja, não seria catholica. Portanto a *Voz de Santo Antonio* fallou ao arrepio de todos os seus collegas e irmãos de armas.»

Protestamos solenemente contra a possibilidade que o snr. P.ᵉ Leite de Faria encontra na nossa Redação, de formular um argumento sem termo medio. E parece impossivel que, injuriando nós as leis da logica, fossemos capazes de dar com *o gato*.

Pois não deram tal, em que pese ao entono da triumphante e incurial affirmação: deram sim uma prova indubitavel e clara de que nós tínhamos muita razão, quando os accusamos de injuriar as leis da lógica. Naquelle argumento não falta o termo médio, como cuidam; mas falta uma premissa. Esta falta porém está prevista nos tratados de lógica: faz que o syllogismo se converta num enthymema. Tiremos-lhe a prova, exprimindo a premissa subentendida: «A imprensa e a propaganda só se póde chamar cathólica, emquanto se conforma com os ensinamentos da Igreja; *ora a imprensa e propaganda, que concordasse com a* Voz de Santo Antonio *nos pontos em que ella diverge dos ensinamentos da Igreja, não se conformaria com os ensinamentos da Igreja:* logo a imprensa ou propaganda, que concordasse com a *Voz de Santo Antonio* nos pontos em que ella diverge dos ensinamentos da Igreja, não seria cathólica.» Que dizem a isto os revs. redactores? Parece-lhes pesada esta repetição de termos tam palavrosos? Para a evitar é que as injuriadas leis da lógica permittem o uso do nosso enthymema. Mas não digam que falta ali o termo médio. Assim, desacreditam-se: como ha de tratar altas questões sociaes, philosóphicas e theológicas, quem assim falla (em polémica — note-se) a respeito do que na lógica ha de mais elementar? Mas assentemos em que está demonstrado, embora com o auxílio de palavras que não sam da *Voz*, que esta fallou ao arrepio de seus collegas.

Diz ainda o snr. P.ᵉ Leite de Faria: «exceder-lhe-hemos as exigencias, não lhe aceitando a generosidade com que nos dispensa de provar que, saindo a campo, acudimos em defeza de principios superiores (embora nisto tambem não possamos usar de palavras da *Voz de Santo Antonio*).»

Então de que palavras quer o snr. P.ᵉ Leite de Faria usar para provar aos seus leitores que a *Voz de Santo Antonio* offendeu «principios superiores»? Isso é até fazer pouco dos seus assinantes!

Mas, ainda aqui nos damos por satisfeitos com a resposta.

De que palavras queremos usar? — Das nossas e das dos Papas, dos concílios, dos theólogos e mais escriptores cathólicos, como os revs. redactores têm visto. Não dispensamos—é certo—as palavras da *Voz*: mas essas tomamo-las como corpo de delicto. Mostrando que ellas offendem principios superiores, e combatendo-as, defendemos os taes principios superiores. Se isto é fazer pouco dos nossos assignantes, não sabemos que nome dar a quem trata os seus como capazes de digerir os mais graves erros.

Continúa o snr. P.ᵉ Leite de Faria: «E tambem provaremos — apezar da argumentação do nosso collega, que consta da carta rétificação — que, segundo a doutrina da *Voz de Santo Antonio*, a instrucção está primeiro do que a religião. Por mais que isto lhe custe, é assim».

O dever do snr. P.ᵉ Leite de Faria, neste caso, era o de provar e não o de afirmar de novo sem provas. Era dever, perante os seus leitores, porque com a nossa argumentação V. Ex.ª ficou refutado e por conseguinte exautorado perante todos. Ora para que o snr. P.ᵉ Leite de Faria obtivesse o crédito para as suas subsequentes afirmações, competia rehabilitar-se desfazendo os nossos argumentos, tanto mais que no seu artigo de 8 do corrente não só tinha infamado a Redação da *Voz de Santo Antonio*, mas o nome do Autor do artigo *Analfabetismo*.

Lamentamos que o não fizesse.

Não se póde dizer que affirma sem provas um homem que, estabelecendo várias theses, promette ír-las demonstrando successivamente, começando logo a cumprir a sua promessa: portanto—agora já não haverá perigo no uso do enthymema — nós não affirmamos sem provas. Os revs. redactores dizem ao snr. Dantas, director de *A Restauração*, ao qual dirigem a *rétificação*: «V. Ex.ª ficou refutado e por conseguinte exautorado». Era mais de contar que dissessem isso ao signatário destes escriptos: mas, se o fizessem, responder-lhes-hiamos que bem refutado e exauctorado ficou quem fez tal refutação e exauctoração; pois, fazendo tal supposta refutação, mais se feriram a si do que ao adversário. A prova verse-ha a seu tempo.

Quanto á transcrição das nossas palavras pelos jornais dos outros partidos, creia o snr. P.ᵉ Leite de Faria que de nenhum modo sentimos que elles se esclareçam e que com isso queiram provar, não aos nacionalistas, mas *aos nacionalistas que afirmam que é pecado votar em alguns dos outros partidos* que «estão em erro». E por isso, convertendo a sua ironia em afirmação séria, dizemos que «é claro que isto glorifica, que não menoscaba o nacionalismo».

Exigir de nós a publicação destas palavras, estando de pé as gravissimas accusações que temos sustentado contra a orthodoxia das alludidas doutrinas da *Voz de Santo António*, é mais do que temeridade: não lhe chamamos cynismo pelo já dito motivo do respeito aos revs. Padres de Montariol, redactores da *Voz*. Os illustres sacerdotes gloriam-se de que a sua doutrina seja transcripta em defesa das ideias liberaes: e não reparam que, para as cabeças que estám em seu logar, este simplez facto —além da espécie de absurdo de andarem os Franciscanos a favorecer a propaganda e a causa dos partidos liberaes, inimigos figadaes das ordens religiosas—é uma grave suspeição contra a orthodoxia de tal doutrina? Quantos órgãos da imprensa cathólica póde a *Voz* contar, que perfilhem e transcrevam a sua doutrina relativa às questões que nos occupam? E não será isso fallar ao arrepio dos seus collegas? Não será arrogar-se a *Voz de Santo António*, a respeito do resto da imprensa cathólica, o «*non sum sicut ceteri hominum*» do Evangelho, que Lebreton (*L' Encyclique, etc., 1908*) com tanta razão applica aos modernistas?

Quanto ao peccado no votar, fallamos em logar próprio.

Vejamos agora os

Reparos

Depois de transcrever algumas palavras do nosso artigo de dezembro sobre o *3.º Congresso Nacionalista*, diz o snr. P.ᵉ Leite de Faria:

«Já se viu que alguem se exprimisse mais vivameste a respeito das grandes responsabilidades e obrigações dos catholicos portugueses e da necessidade de collaborar com o nacionalismo?»

Pois se não viu ninguem que melhor o fizesse que nós, porque é que o snr. P.ᵉ Leite de Faria afirma que *A Voz de Santo Antonio* pretende menoscabar o nacionalismo? Verdade é que elle já negou que o tivesse dito... Passemos, pois, adiante:

Não negou tal: antes provou e continuará provando a sua affirmação. Mas contrista-o que os revs. redactores faltem ao respeito à verdade, provocando-o a usar de asperezas de que deseja abster-se.

«Mas leiam-se est'outras proposições a respeito da natureza d'aquellas responsabilidades e obrigações: «*E' uma absoluta obrigação social e uma obrigação relativa de consciencia*»; e «*Mas d'aqui apenas se conclui a gravidade do dever social e de nenhum modo a do dever de consciencia*». E continúa: O que immediatamente daqui se segue é que há deveres que não são de consciencia, porque uma coisa é o dever social e outra o dever de consciencia.»

Ora permita-nos o snr. P.ᵉ Leite de Faria uma pequena observação: imagina o snr. que os colaboradores da *Voz de Santo Antonio* são tão ignorantes que sejam capazes de dizer a falsidade que o snr. lhes atribui, falsidade que é a negação das primeiras lições de psicologia, de moral e de direito? Isso é fazer os outros muito ignorantes.

Não fazemos os outros muito ignorantes nem muito sábios: apreciamos as suas palavras, públicas, publicíssimas. Demais, para se dizer uma falsidade, não é preciso ser-se ignorante: mas então a falsidade reveste outra graveza. Dizemos isto, na hypóthese de que sejam comnosco aquellas palavras, que mais parecem dirigidas ao snr. Dantas.

Quando nós opuzemos o *dever social* ao *dever de consciencia*, não quizemos negar que entrasse a noção de consciencia no *dever social*, mas tomamos apenas a palavra *consciencia* pelo *individuo em particular*. Tira-se isso de todo o contexto. Só neste sentido é que tem uma significação as nossas palavras, nas quais afirmamos que o que socialmente considerado era um dever ou «uma necessidade moral» *absoluta*, era apenas relativa para a consciencia individual ou para o individuo; e que os principios donde se conclui a *gravidade* do dever social, não eram suficientes para estabelecer a *mesma gravidade* para a consciencia ou para o individuo. Por outras palavras: de que haja uma obrigação social, não se segue que este e aquelle e aquel'outro individuo, em particular, estejam obrigados a cumpril-o. E' o caso de se dizer: obriga a todos e não obriga a nenhum em particular.

Isto é claro. Assim é um dever social e humano conservar a especie por meio do matrimonio. Está alguem em particular obrigado a contraíl-o? Será um pecado não se casar? Não seria injusta uma lei que obrigasse *todos* os cidadãos a casar-se? E, no entanto, este dever nasce da propria lei natural e é geral para *toda* a sociedade e para *toda* a humanidade.

Ora é exatamente do mesmo modo que, considerando-se como dever social e até dever grave (como o precedente) a união de *todos* os católicos num só partido politico, ninguem póde obrigar cada católico em particular a filiar-se nesse partido, não só pela razão acima aduzida, mas ainda porque não é esse o *unico* modo de fazer valer as suas crenças religiosas. Por outras palavras: *um partido politico não se confunde com o catolicismo* de tal modo que se possa dizer: *Fulano não pertence a este partido? — logo não é católico*. Porque se isto fosse certo os nossos Bispos na sua maioria não seriam católicos, a maioria da sociedade portugueza estaria por este facto em pecado mortal e não seria católico o proprio Papa que permite votar num atheu com ideias politicas salvadôras contanto que se desinteresse da questão religiosa, *embora haja um católico*, mas sem essas ideias. Leia V. Ex.ª qualquer tratado de Direito Publico e Ecclesiastico que lá encontrará isto e veja as questões que suscitaram uns artigos publicados na *Razon y Fé*, que afirmavam isto mesmo e em que o Papa interveio, aprovando-os.

Ha nestas linhas muitos desconchavos de várias espécies. Os principaes, que mais directamente se prendem com a questão actualmente ventilada, estám sufficientemente respondidos no nosso artigo do passado número de *A Restauração*. Os outros, que aberram do ponto questionado e desabonam seriedade dialéctica dos auctores, levar-nos-hiam longe: «*Omnia tempus habent*». Isto, tomando como dirigidas a nós as exprobações que se dirigem ao snr. Dantas.

Só haveria o direito de impôr a *cada individuo* a obrigação de entrar num partido politico, quando o negar-se a isso equivalesse á negação da fé católica. E isso, felizmente, ainda se não deu em Portugal.

Este parágrapho tambem aberra; mas é tam monstruoso, que nos custa deixá-lo sem este lejeiro reparo: Então só ha direito de dizer a um individuo que elle deve fazer uma coisa, quando o negar-se a isso equivale à negação da fé cathólica?!

Aqui tem, pois, o snr. P.ᵉ Leite de Faria como é legitima a nossa afirmação acêrca da união dos católicos portuguêses. A descristianização da nossa sociedade indica que «é uma *absoluta* obrigação *social*» trabalhar por recristianizal-a, sem que com isso cada individuo esteja obrigado a fazel-o e por consequencia é só «uma obrigação *relativa* de consciencia» ou para o individuo, pois daquella descristianização «apenas se conclui a *gravidade* do dever social e de nenhum modo a do dever de consciencia ou individual.

No artigo do número passado dissemos assás sobre o que parece colher-se deste babylónico parágrapho.

Já vê, pois, que não vem ao caso todas as citações que V. Ex.ª faz e que não valia a pena gastar tanto papel com ellas.

Talvez por artifício rhetórico—que nenhum cabimento aqui tem—, os revs. redactores da *Voz* attribuem ao snr. Dantas, nesta conclusão, umas citações que os antecedentes e consequentes fazem suppor terem sido feitas pelo P.ᵉ Leite de Faria. E querem ser tomados a sério!

Em todo o caso, sempre faremos notar ao snr. P.ᵉ Leite de Faria e aos seus leitores que as citações que fez no seu ultimo artigo se referem apenas ás questões que se relacionam com o magisterio da Igreja, *em materia de fé e de costumes*. Se assim não fosse, se a Igreja se devesse intrometer em *todos* os deveres sociais, deveriamos admitir que a Igreja poderia vir regular, por exemplo, as condições politicas do nosso contrato de Aliança com a Inglaterra ou que poderia opôr-se a que nós, em vista de certas circunstancias sociais que podem dar-se, determine-

mos 8 horas de trabalho para os operarios em vez de 10 ou 10 em vez de 12.

Sobre isto já dissemos, no referido artigo, o sufficiente.

Quanto á citação da encyclica de Leão XIII *Immortale Dei* o snr. P.e Leite de Faria deve atender que o Papa fala *em geral*, exatamente no sentido em que nós falamos, e isso mesmo diz elle, logo no principio da citação: «Mas, *geralmente*, como dissemos etc.» e um pouco atraz explica elle o sentido da palavra geralmente, dizendo que a emprega porque fala para todas as Nações...

Não nos contam nenhuma novidade com a explicação relativa ao «geralmente» de Leão XIII. Agora, que o Papa fulle «exatamente no sentido» em que fallam os redactores da *Voz*, é que não é verdade: porque elle falla segundo a doutrina da Igreja.

No final, a tradução que V. Ex.ª faz das palavras *ex fide*, outros as traduzem por *zelo* e não *em consciencia*, como V. Ex.ª diz, e geralmente assim se entendem.

Aqui attribue-se ao snr. Dantas uma traducção, para a qual, graças a Deus, nem sequer precisámos de o consultar: bastante em que lidar lhe dá a numerosa roda de seus filhinhos e a gerência da sua excellente typographia. Não tem tempo para fazer a traducção dos textos citados pelos seus collaboradores: entende o officio de director em sentido menos despótico. Nós damos um prémio a quem achar vestigios de grammática no periodo a que agora nos referimos.

Mas, quanto à traducção suggerida pela *Voz*, devemos notar: 1.º que não é a aconselhada pelo uso da lingua; 2.º que nada prova a favor da *Voz*, porque o sentido que lhe demos é o único doutras palavras *da mesma citação*; 3.º mas que prova mais uma vez a nossa accusação de que a *Voz de Santo António* nega serem de consciência os deveres sociaes.

De tudo isto se conclui que nós não desdobramos o cristão e o cidadão, embora entendamos que ha deveres sociais com que a Igreja nada tem que vêr, pois que «Deus dividiu o governo do genero humano em dois poderes: o poder eclesiastico e o poder civil; o primeiro para as coisas divinas e o segundo para as coisas humanas. Cada um delles no seu género é soberano» (Leão XIII *Immortale Dei*). Só nas questões *mixtas* é que os dois poderes se devem entender e harmonizar. Mas isto não quer dizer que o individuo quando cumpre um dever social não seja responsavel pelo acto que pratica, dado que o pratique livremente. E por isso nós não aconselhamos ninguem a que continuasse a militar nos partidos opostos ao nacionalismo; apenas dissemos que isso não era questão para que se deixasse de absolver todo e qualquer padre ou católico que votasse em algum delles.

Quanto à primeira parte deste parágrapho, fica dada sufficiente resposta no já referido artigo do número passado e nas reflexões acima feitas. Quanto à segunda parte, ha uma confusão que aberra do nosso ponto e que por isso agora deixamos. Mas queremos fazer umas perguntas aos illustres theologos: Então sempre é verdade que é o individuo quem responde pelo cumprimento dos *deveres sociaes*? Quando é que os revs. redactores fallam verdade: agora, que affirmam que o *dever social* pesa sobre *cada* individuo; ou acima, quando, para escapar à nossa argumentação, contrapõem o dever *social* ao dever de *consciência* no sentido de pesar este sobre *cada* individuo? Digam-nos ainda que não tinhamos razão, quando interpretamos as suas proposições em que se estabelece distincção entre deveres sociaes e deveres de consciência.

Quanto ao ponto da absolvição, fallamos noutro logar, para lhe dar mais desenvolvimento: porque é bem que se saiba se se pode formar a consciência pela doutrina da *Voz de Santo António*.

E deste modo fica tambem resolvido o segundo argumento do snr. P.e Leite de Faria em que diz que ou «os deveres sociaes não são actos humanos ou havemos de alterar o capitulo respectivo em *todos* os tratados de moral.» E aqui está como a Voz de Santo Antonio «saiu d'aqui».

Não fica resolvido nada; antes fica mais sólido o fundamento em que o assentamos. O tom victorioso do último periodo apenas prova que os revs. redactores fazem de si um grande conceito: «*Non sum sicut ceteri hominum*». Mas era bem que se lembrassem de que o baralhar as coisas e o contradizer-se um sujeito a si mesmo não é argumento para resolver questão nenhuma.

Venhamos ao ultimo argumento. «Segundo a *Voz de Santo Antonio*, ha distincção entre deveres sociais e deveres de consciência; mas a Igreja só impera no homem pela consciencia: logo o homem, no cumprimento dos seus deveres sociais está fóra da jurisdicção da Igreja.»

Em face das nossas palavras o que se poderia concluir é o seguinte: logo o homem no cumprimento dos seus deveres sociaes *com que a Igreja não tem nada que vêr*, está fóra da jurisdição da Igreja. Isto é o que se conclui e mais nada. E note o snr. P.e Leite de Faria que a sua conclusão só se deduz da *interpretação* que lhes deu e não das nossas proprias palavras.

A respeito da proposição *herética*, que os illustres Franciscanos sublinharam, dissemos o bastante em nosso artigo do último número, já varias vezes referido. Quanto ao último periodo, não vale a pena insistir em que a tal nossa interpretação é a única que se pode manter deante das formaes palavras dos revs. escriptores.

Por isto se vê que todas as conclusões que transcreve da encyclica *Pascendi* vêm fóra de proposito e era melhor que tivessem ficado na encyclica.

O que se vê é o contrário do que estas palavras dizem, como bem provado fica. Portanto os revs. filhos de S. Francisco ensinam doutrina que o Papa classifica como fazendo parte do systema modernista, por elle energicamente condemnado; systema, que o supremo mestre da verdade define como a collecção de todas as heresias (*«omnium haereseon collectum»*).

Quanto á questão da palavra *relativismo*, não vale a pena responder porque a citação de Gaudeau, quando ella fosse infalivel, não vem sequer ao caso. E' uma questão muito distincta e ademais muito difusa e demasiado profunda para as colunas de um jornal.

Conclusão geral: não nos faça tão ignorantes snr. Padre Leite de Faria.

Não fazemos ninguem sábio nem ignorante. Quanto ao *relativismo*, é facil de ver pelos nossos dizeres que affirmamos a legitima suspeição que resulta das palavras. Mas, que não venha ao caso, como dizem os revs. redactores, é que não é verdade. Concordamos em que, para à questão se dar o conveniente desenvolvimento, era necessário ir muito longe: mas, para mostrar que a palavra vinha ao caso, pouco basta.

A theoria relativista—diz um illustre philósopho contemporáneo—«pelo lado prático, supprime toda a differença real entre o bem e o mal, e conduz fatalmente ao egoísmo.» «A moral do sentimento e a moral do interesse» diz o mesmo philósopho «concordam num ponto: é que tiram a ideia do bem todo o caracter *absoluto*, para delle fazerem alguma coisa de *relativo* e movel» (P. Vallet, *Le Kantisme et le Positivisme*). Releiam os revs. redactores o que escreveram na página 444 do seu número de dezembro findo, para justificar o seu *relativismo* do dever social no clero, e digam-nos se ali não ha sombra nenhuma de semelhantes ideias, nomiàdamente da moral do interesse. Não podem negar que tomam o interesse como factor da sua doutrina de que o dever social é perante a consciência um dever *relativo*: o que já é professar o *relativismo*. Mas, se se lembrarem de pôr embargos a isto, não poderám negar que escreveram com todas as lettras que o dever social é «uma obrigação *relativa* de consciência»: o que basta para justificar que nos lembrássemos do errado *relativismo*.

Ha sim casos singulares, em que um cidadão, apesar da necessidade e dever geral, pode licitamente abster-se de prestar certo serviço ao bem commum (não porém nas condições da alludida doutrina da *Voz*); mas isto não prova que o dever social não seja um dever de consciência *absoluto*. A oração é um dever *absoluto*; a obediência aos paes é um dever *absoluto*; soccorrer o próximo em suas necessidades é um dever *absoluto*; e ha casos em que o homem licitamente deixa de orar, de obedecer, de soccorrer o próximo. Não menos *absoluto* é o dever social, que é de direito natural e fundado na própria essência das coisas. Ouçamos S. Thomás (*Contra Gent.*, l. III, c. 129): «E' natural ao homem o ser animal social; porque um homem só não basta para todas as coisas que sam necessárias à vida humana. Portanto aquellas coisas, sem as quaes a sociedade humana se não pode conservar, convêm ao homem por natureza.» Ora essas coisas sam o objecto dos deveres sociaes; nelles temos pois—ponhamos as próprias palavras do já citado philósopho com o seu sublinhado—uma «catégorie de préceptes *naturels, absolus*». Os redactores da *Voz* chamam-lhes deveres *relativos*: paciência! Mas não digam que os fazemos ignorantes, nem que vinha fóra de proposito a nossa passageira referência ao *relativismo*.

Quanto à citação de Gaudeau, contentam-se os illustres escriptores com dizer gratuitamente que não vem ao caso, querendo que os tomemos por infalliveis; mas, ainda que o amor da verdade os obrigasse a reconhecer que a citação vem ao caso, a resposta já lá está claramente indicada: Gaudeau não é infallivel. E' bonito este modo de rejeitar a auctoridade. Infalliveis, só os da *Voz*, ainda que seja contra a Igreja.

—Esquecemo-nos de nos referir á *unica prova* que o snr. P.e Leite de Faria apresenta no seu artigo acêrca das acusações que nos fez. Refere-se ella á «deturpação dos factos» e é a palavra *excomungado* que usamos no nosso artigo de fundo de dezembro ultimo. A isto temos a dizer que o facto foi demasiado publico e não citamos porque se não trata de pessoas, e que em particular temos ouvido dizer aquella palavra aplicada ao presente caso, milhares de vezes.

Os illustres redactores, fallando em *única prova*, e exigindo que estas suas palavras sejam conhecidas dos mesmos que nos têm lido, evidentemente gracejam: não queremos dar ao seu procedimento outra qualificação.

Admiramos, como extraordinário e incrivel, o facto de os revs. Franciscanos da *Voz* terem ouvido *milhares de vezes* dizer que «quem não for nacionalista é «um *excommungado*», quando nós nem uma só vez o temos ouvido. E note-se que nos não encerramos em nenhuma redoma: até podemos dizer, sem immodéstia e sem receio nenhum de errar, que tratamos muito mais com nacionalistas do que os revs. escriptores da *Voz*. E no nosso caso estám todas as pessôas, conhecedoras do movimento nacionalista, a quem agora pudemos consultar sobre o assumpto. Sendo necessários nomes, assim o digam os da *Voz*.

Ora, sendo moralmente impossivel que uns religiosos, que vivem muito mais alheios do movimento nacionalista do que as numerosas pessôas a que nos referimos, tenham ouvido *milhares de vezes* uma coisa grave relativa à propaganda nacionalista, que nenhuma daquellas pessôas jàmais ouviu, nós preferimos julgar e dizer que os redactores da *Voz de Santo António* deturparam o facto, a dar ao seu testemunho mais valor do que ao senso commum. E' isto attribuir um defeito muito grave a quem devia ser mestre da verdade? Mais graves sam outros erros por elles doutrinados; *sibi imputent*: a verdade tem direitos muito dignos de respeito.

Admittimos como possivel que alguma pessôa tenha dado pretexto à accusação a que nos referimos; mas, a ser isso verdade, ou essa pessôa é auctorizada ou não: no primeiro caso, manda a prudência averiguar se a accusação nasceu de palavras ou factos mal interpretados, porque é moralmente impossivel que uma pessôa auctorizada no assumpto dissesse um desconcêrto tamanho (Os da *Voz* allegam, como acima se vê, contra nós o facto de que os erros que lhes attribuimos provariam que suppomos nelles ignorância. Não provariam tal: mas o certo é que lhos não attribuimos sem provas claras. Façam o mesmo aos mais); no segundo caso, manda tambem a prudência que de tal coisa se não faça caso. E, quer numa hypóthese, quer noutra, fica-se muito longe de *milhares de vezes*.

Dissemos que esta era a *única prova* que o snr. P.e Leite de Faria apresenta contra nós. E é verdade, porque os documentos que transcreve não servem para provar que a *Voz de Santo Antonio* faz «estupendas afirmações» sobre o nacionalismo, nem que pretende menoscabar o nacionalismo, nem que injuria as leis da logica, calca aos pés os principios da moral e deturpa os factos, nem que fala ao arrepio de *todos* os seus irmãos de armas.»

A respeito da confiança (chamemos-lhe assim) com que se pede a publicação destas palavras, appellamos para o juizo de quem haja lido o que aqui se tem escripto (e se espera escrever).

No primeiro documento não ha nada que prove isto; antes ao contrario, ninguem se exprimiu tão vivamente sobre a necessidade dos catolicos portuguêses colaborarem no nacionalismo, como a *Voz de Santo Antonio*, se acreditarmos nas palavras do snr. P.e Leite de Faria. E pelo que toca á interpretação que deu ás nossas palavras, acabamos de mostrar que não era verdadeira, nem tem razão para as atacar.

A *Voz* exprimiu-se vivamente sobre a necessidade da união dos catholicos: mas disse-lhes—com offensa da dignidade delles—que isso não é coisa de consciência, que é uma brincadeira. A clareza deste periodo da *Voz* accusa mais do que falta de lógica: e isto não é sem importância, quando se trata de coisas sérias.

No 2.º documento (transcrito da nossa cronica de Portugal de dezembro ultimo) o Autôr limita-se a discordar da justeza e da pratica de algumas conclusões do congresso. E nisto todos somos livres. Tanto mais que ninguem em Braga ignora que nesse mesmo congresso, nas sessões particulares, houve quem atacasse, não as conclusões do congresso, mas a sua obra principal o manifesto ao Paiz, redigido pelo snr. conselheiro Jacinto Candido, que aliás é uma obra que honra o autor e o congresso. Em resumo, somos livres para discordar em questões opinaveis.

Aqui ha a costumada confusão: mas, quem quiser verificar o respeito que no alludido trecho se professa ao congresso nacionalista, queira dar-se ao encómmodo de o reler. E, pelo visto, quando um sujeito menoscabar qualquer pessôa ou coisa, cumpre averiguar se elle é livre em o fazer: se o for, já se não pode dizer que menoscabou. E quem assim se defende, quer ser tomado a sério!

No 3.º documento fala-se apenas contra *alguns nacionalistas* que defendem o chamado *caso de consciencia* dizendo-lhes que o que elles afirmam não é verdade. E isso nunca foi menoscabar o nacionalismo.

Insiste-se aqui na ideia de pôr o dever social fóra da consciência. Sobre o caso bastante temos dito e ainda hoje dizemos.

Terminemos, acentuando 1.º que o snr. Padre Leite de Faria se desdisse das acusações que fez no primeiro artigo contra a *Voz de Santo Antonio* no que toca ás «estupendas afirmações» da *Voz* sobre o nacionalismo, e á pretenção de o «menoscabar»;

2.º que o snr. P.e Leite de Faria não póde provar *com palavras nossas* que nós falamos ao arrepio de todos os nossos colegas e irmãos de armas;

3.º que não provou que nós injuriassemos as leis da logica, deturpassemos os factos e calcassemos aos pés os principios da moral.

4.º que não provou que nós preferissemos a instrução á religião, como aliás era seu dever fazel-o já;

5.º que a unica prova que apresenta sobre a deturpação dos factos não vale nada;

6.º que a interpretação que dá ás palavras do primeiro documento é falsa e não tem razão em o atacar;

7.º que os documentos apresentados não provam nada do que o snr. P.e Leite de Faria afirmou.

De novo appellamos para o que temos escripto, para que a estas affirmações se dê e devido valor. Quanto à 6.ª, devemos dizer que não sabemos se a interpretação tem ou não tem razão em o atacar.

Por tudo isto, a *Voz de Santo Antonio* dá-se por satisfeita com a questão e entende que não vale a pena perder mais tempo com ella, pois não traz proveito algum aos seus leitores e serve apenas para desedificação de todos.

Com pouco se satisfaz.

Salvo no caso de que uma afirmação documentada fira a nossa integridade e honradez, a *Voz de Santo Antonio* não voltará ás colunas da *Restauração* defender-se de acusações gratuitas ou de más interpretações da sua doutrina.

Quanto a accusações gratuitas, faz-nos a *Voz de Santo António*, nestas palavras, a mais desmarcada: a qual, depois do que fica dito, já nos não attinge.

Queira V. Ex.ª desculpar snr. Directôr e queira apresentar as nossas desculpas aos seus leitores por lhes termos roubado o espaço com questões que lhes não interessam.

Que estas questões não interessem os leitores, não é verdade: basta, para o provar, o terem-se esgottado os primeiros números de *A Restauração*, em que se tratou deste assumpto, sem se poderem attender todos os pedidos, e o ter sido necessário augmentar a tiragem nos números seguintes.

E o snr. P.e Leite de Faria creia que lhe não guardamos o menor rancor; em prova disso aqui lhe damos cordealmente um aperto de mão. Não combatemos homens; combatemos ideias.

Somos de V. Ex.ª
Att. Ven.es e C.es

A Redação da Voz de Santo Antonio.

*

Fazemos nossas, com as devidas mudanças, as palavras do último parágrapho de *A Redação da Voz de Santo Antonio*. E esperamos que os revs. redactores, reconhecendo os seus erros e o grande mal que elles fazem, e retratando-os lealmente, ham de ter muitas occasiões de verificar que em todo este trabalho «não combatemos homens; combatemos ideias», sentindo muito que a íntima connexão entre aquelles e estas nos obrigue, para sustentar a integridade destas, a fazer incidir sobre aquelles algum reflexo da lucta em favor dellas.

P.e L. de F.

Anecdotas históricas

CVI

Nobre submissão.—Fénélon, arcebispo de Cambraia, publicou em 1697 uma obra intitulada *Explicação das máximas dos Santos*, que pouco depois foi condemnada por Innocêncio XII. A noticia desta condemnação chegou a Cambraia a 25 de março de 1699, dia da Annunciação, no momento em que o arcebispo estava para subir ao púlpito. Por mais funda que fosse a impressão que lhe causou uma decisão tam contrária à sua esperança, a religião conservou tal império naquella alma cheia de virtude, que Fénélon apenas se recolheu alguns instantes para mudar todo o plano do sermão que tinha preparado. Tomou então por assumpto a perfeita submissão devida à auctoridade dos superiores, e fallou sobre esta matéria dum modo tam impressivo, que arrancou lágrimas a todo o auditório. A 9 de abril seguinte, publicou uma carta pastoral concebida nestes termos: «O nosso santissimo Padre, o Papa, condemnou o livro intitulado *Explicação das máximas dos Santos*, por um breve datado de 12 de março de 1699. Adherimos a este breve, caros irmãos, simplezmente, absolùtamente e sem sombra de restricção. De todo o coração vos exhortamos a uma submissão inteira e a uma docilidade sem reserva, para que se não altere insensivelmente a simplicidade da obediência devida à santa Sé, da qual queremos, pela graça de Deus, dar-vos exemplo até ao último alento da nossa vida. Não permitta Deus que jàmais se falle de nós, a não ser para evocar a lembrança de que um pastor julgou dever ser mais docil do que a última ovelha do rebanho, e de que não pôs limite algum à sua submissão.» Além disto, para deixar à sua diocese um monumento da sua submissão e do seu arrependimento, mandou fazer, para a exposição, uma *custódia* ou *ostensório sustentado por dois anjos*: um delles calcava aos pés diversos livros maus, num dos quaes se lia: *Explicação das máximas dos Santos*. (Cardial de Bausset, *Hist. de Fénél.*)

L. F.

Curiosidades

Cara de cera.—O dr. Delair apresentou aos membros da Academia francesa de medicina um homem com uma face artificial. Em consequencia dum accidente de caça este homem ficou sem o queixo, a parte baixa da maxilla inferior, os labios e uma parte da lingua, toda a maxilla superior e o naris. Tudo isso foi substituido por partes artificiaes, e os doutores que o viram, exprimiram a sua admiração pelo modo maravilhosamente engenhoso como foi feito este trabalho. Este homem pode mastigar os seus alimentos dum modo assás facil. A alguns passos o seu rosto tem o aspecto absolutamente natural. Elle proprio pode tirar a sua cara artificial e lavá-la todos os dias com agua e sabão.

O caminho de ferro mais alto. —Na Europa a linha mais elevada é a de Goernergrat, na Suiça, cuja altitude acima do nivel do mar é de 3:019 metros. Já deve ser bonita. Comtudo ha coisa melhor na linha de Oroya, no Perú, conhecida pelo nome de *Ferrocarril central do Perú*, cujo ponto culminante está no meio do tunnel de Caldera e se acha a 4:780 metros acima do nivel do mar — quasi a altitude do monte Branco. Esta linha que em oito horas permitte passar dum clima tropical ás regiões das neves eternas, é uma das mais maravilhosas do Universo. Tem 222 chilometros e cada chilometro não custou nada menos dum milhão de francos. Este caminho de ferro é comtudo de via normal, como as linhas européas. As locomotivas sam aquecidas a petroleo, e, como os declives sam quasi continuos, um comboio pode descer, sem o soccorro da machina, da saída do tunnel do alto até ao mar, percorrendo assim uma distancia de 170 chilometros, sem que custe nada.

A mais alta altitude.—Qual é a mais alta altitude attingida por instrumentos humanos? Uma interessante experiencia aerostatica, feita ha poucos meses em Zurich, permittiu a um balão sonda, lançado pelo instituto central suiço metereologico, attingir uma altitude de 20:300 metros. Apenas durou sessenta minutos a ascenção do balão com os apparelhos que levava; duas horas depois da partida tocava elle em terra, perto de Burglen, no cantão de Thurgovia. Coisa curiosa: o minimo da temperatura foi registrado a 11:700 metros, onde o thermometro marcou 50° abaixo de zero; a temperatura elevou-se depois até 44° abaixo de zero no ponto maximo da ascenção. Nunca fôra attingida uma altura tam consideravel por um balão.

Chapeus. — As nossas elegantes servem-se agora duns chapeus enormes, vindos de França, e de que os proprios franceses se riem. Todavia na America as mulheres usam de chapeus de dimensões ainda maiores, ornados de pennas raras ou de fitas preciosas. Em certas cidades, porém, protesta-se e discute-se esse artigo da moda. Assim é que um dos Estados-Unidos votou uma lei contra os chapeus, da qual eiz-aqui alguns artigos: «Nenhuma mulher casada ou solteira poderá trazer no chapeu outras pennas que não sejam de perú, gallo ou doutra ave domestica, destinada á alimentação. Sam prohibidas as fivelas de ouro ou de prata. Todas as modistas deveverám inscrever num livro a descripção de cada chapeu vendido e o nome da cliente que o tiver comprado.» As mulheres usam de pennas nos chapeus para mostrarem que as suas cabeças têm a leveza das dos volateis.

Capellães militares. — No exercito allemão ha 18 capellães superiores, 89 capellães de guarnição e de divisão, mais um grande numero de pastores e presbyteros encarregados em tempo de paz do ministerio espiritual nas guarnições. Todo este pessoal está collocado sob as ordens de dois prebostes com o grau de general. Na Austria Hungria a cada districto militar corresponde um districto de administração ecclesiastica, á frente da qual está posto um parocho militar. Na Belgica o serviço religioso é assegurado por capellães e adjuntos, designados pelo bispo diocesano. Têm sempre accesso nos hospitaes militares. Na Hispanha o exercito gosa dum pessoal ecclesiastico especial que não depende senão do Papa. A protestante Inglaterra subvenciona um corpo de capellães catholicos, collocado sob a auctoridade do arcebispo de Westminster. Na Hollanda os soldados vam á igreja como querem; os presbyteros catholicos penetram livremente nas casernas onde podem assistir aos seus correligionarios. A christã Italia collocou em cada hospital militar um ecclesiastico que tem cura de almas e a guarda da capella. Na Russia o pope acompanha os exercitos. Pois nós que nos dizemos uma nação catholica fazemos expedições militares sem capellão. Ainda agora na ultima expedição contra os cuamatas não me consta que fosse acompanhada dum padre. Todavia ha certos catholicos que não podem ouvir dizer que as coisas religiosas entre nós deixam muito a desejar.

Noticiario

A Restauração. — Prevenimos os nossos estimados assignantes de que vamos proceder, na fórma do costume, á cobrança do semestre corrente.

Esperamos por isso dever a todos a fineza de pagarem logo que lhes sejam apresentados os recibos, para nos evitarem trabalho e despesas superfluas que nos occasiona a sua devolução.

Os snrs. assignantes que pagarem pontualmente esses recibos e queiram ter direito aos brindes que continuamos a offerecer durante o corrente mês aos que pagarem um anno, devem enviar-nos a importancia relativa ao 2.° semestre, recebendo em seguida o brinde, que poderá ser escolhido entre os livros abaixo mencionados.

Alem destes, mais cinco premios offerecemos aos snrs. assignantes que no dia 31 do corrente estiverem em dia com os seus pagamentos, os quaes serám sorteados pela primeira loteria da Santa Casa da Misericordia a realizar no proximo mês de abril.

Para os que houverem pago adiantadamente o anno de 1908 ainda offerecemos um outro brinde

600$000 reis

se a sorte lhes fôr favoravel, proveniente de um vigesimo da loteria acima mencionada, cujo numero indicaremos logo que o adquirirmos.

Para a recepção da parte deste premio que a cada um couber não exigimos sacrificio de especie alguma, pois que bastará ser apresentado o recibo que prove o pagamento adiantado da assignatura, e nada mais.

Para os outros, que serám distribuidos á sorte, começamos desde já a numerar os exemplares dos snrs. assignantes que já pagaram, pois que, para a entrega dos brindes, se exige a apresentação na administração do nosso semanario—Typographia Minerva, rua de Payo Galvão — dos exemplares que tiverem numeração egual áquella em que sairem os cinco primeiros premios da referida loteria.

Estes premios constam do seguinte:

Para o possuidor do numero em que saír a sorte grande, *1 lindo passe-partout* com a mesa dos apostolos, em colorido.

Para a immediata, *1 tinteiro metalico para escriptorio.*

Para o 3.° premio, *1 descanso para canetas.*

Para os dois premios de 200$000 reis, *1 caneta com cabo de madreperola* e *1 limpa pennas.*

A distribuição destes premios não evita que recebam tambem os livros que offerecemos, que podem ser escolhidos entre os seguintes:

Os Beneficios da Confissão, por F. J. d'Ezerville, acommodação portuguesa do P.e José Lopes Leite de Faria. Um elegante volume de 60 paginas, em 8.°, cartonado.

As Bem-aventuranças Evangelicas *postas ao alcance de todos* pelo P.e Deville, Doutor em Theologia, traduzidas pelo Padre José Lopes Leite de Faria. Um elegante volume de 64 paginas, em 8.°, cartonado.

Conselhos sobre a educação, segundo o Veneravel Sarnelli, accommodação portuguesa do P.e José Lopes Leite de Faria. Um elegante volume de 110 paginas, em 8.°, em brochura.

*

Aos snrs. assignantes que ainda se acham em debito do anno findo rogamos a fineza de mandarem satisfazer o mais breve possivel, para podermos regularizar a nossa escripturação.

Solemnidades religiosas. — Houve hoje, na igreja da Misericordia, na forma dos annos anteriores, a solemnidade da Cinza.

Foi orador o nosso dedicado amigo snr. P.e João Antonio Ribeiro, digno secretario do Seminário-Lyceu.

—Na proxima sexta-feira deve começar na capella da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco o Septenario das Dores da Virgem Santissima.

—No templo da Real Irmandade de Nossa Senhora da Consolação e Santos Passos tambem começam na proxima sexta-feira as conferencias quaresmaes, sendo orador o digno commissario da V. O. T. de S. Francisco snr. P.e Gaspar Roriz.

—No proximo domingo tambem começam no templo de S. Francisco as conferencias quaresmaes, sendo orador um religioso de Montariol.

Exportação de vinho. —Durante o mês de janeiro foram exportados pela alfandega do Porto 4.824:998 litros de vinho, no valor de 589:477$600 reis.

A principal exportação foi: para o Brazil, 3.193:522; para Inglaterra, 1.109:865; para a Africa portuguesa, 159:380 litros.

Alterações de feriado. —Com a morte inesperada de el-rei D. Carlos e do principe real D. Luis Filippe, deixam de ser feriados os dias 21 de março, annos de S. A. R. e 19 de outubro, anniversario da morte de el-rei D. Luis. Subsiste o feriado de 28 de setembro, annos de el-rei D. Carlos, por ser tambem nesse dia o anniversario de S. M. a Rainha Senhora D. Amelia e passam a ser feriados os dias 1 de fevereiro, anniversario da morte do snr. D. Carlos e 15 de novembro, o anniversario de el-rei D. Manuel, que até aqui era de simples gala.

Asylo de Santa Estephania.—Durante o mês de janeiro passado, foram entregues á Superiora do Asylo de Santa Estephania as seguintes esmolas:

Do Ex.mo e Rev.mo Snr. Arcebispo de Braga, 10$000 reis; dos ex.mos snrs.: D. Maria José Leal Sampaio, para suffragar a alma de seu marido, 2$500 reis; D. Antonia de Araujo Fernandes, 2$500 reis; dr. Adelino Pinto Tavares Ferrão, para suffragar a alma de seu filho, 5$000 reis, dr. Avelino Germano da Costa Freitas, para suffragar a alma de seu filho, 5$000 reis; Sobrinhos do rev. Padre Joaquim Martins Pereira, para suffragar a alma de seu tio e as asyladas assistirem aos officios, reis 10$000; Joaquim Lopes de Carvalho, para suffragar a alma de seu filho Joaquim Lopes de Carvalho Junior, 5$000 reis; D. Maria José Leal Sampaio, com a condição de mandar dizer uma missa e de assistirem a ella as asyladas, em suffragio da alma de seu marido, 5$500; D. Luisa Cardoso Martins de Menezes (Margaride), um bacorinho para crear; Commendador Luis José Fernandes, uma pipa de vinho, 4 razas de batatas e 2 razas de feijão; um anonymo, 3 kilos de assucar e 3 kilos de aletria para a sobremeza do dia de Reis; um anonymo, 10$000 reis.

Linhas ferreas do Estado.—Até ao dia 20 do mês findo renderam as linhas ferreas do Estado: Minho e Douro, 197:099$000 reis, menos 1:681$855 que no anno anterior; e Sul Sueste, 171:980$230, menos 7:248$545 reis do que em egual periodo de 1907.

Recenseamento eleitoral. — Foi prorogado até 12 do corrente mês de março o prazo para a conclusão das operações do recenseamento eleitoral neste concelho.

Os vinhos no Brazil. —O presidente snr. Affonso Penna sanccionou a auctorização dada pelo congresso da entrada de vinhos contendo até 350 milligrammas de sulfato por litro.

Os nossos Pobres. — Recommendamos á caridade dos nossos presados leitores os infelizes abaixo mencionados que, a braços com terriveis enfermidades e consequentemente com a miseria, soffrem os horrores da fome se as almas bem formadas se não lembrarem de os soccorrer.

Sam elles:

Maria de Jesus Cabreira, viuva, que ha tempos deita sangue pela bocca, e se acha sem meios para seu sustento e de um filho que tem.

Mora na rua de Santa Luzia, 130 (á ponte).

*

Anna da Silva, que vive miseravelmente, sem recursos de especie alguma, na rua das Lameiras, á Cruz de Pedra. E' caseira do Lavrador.

*

Maria José Pinto, solteira, tuberculosa, e impossibilitada de trabalhar.

Mora na rua de Santa Luzia (á ponte).

Nesta redacção recebe-se qualquer esmola que seja destinada aos pobres que recommendamos.

Burgueses e Operarios, *dialogo entre um socialista e um homem de bem.* (Versão do francês).

Um volume de 118 páginas em formato elegante:

Preço	80 reis
Pelo correio	90 »

Annuncios

Pensionato Academico

GUIMARÃES

No *Pensionato Academico* recebem-se em qualquer epocha do anno alumnos internos, semi-internos e externos para instrucção primaria, secundaria e curso commercial.

Os professores têm longa pratica de ensino. A disciplina é suave e a alimentação sadia e abundante.

As aulas de explicações do curso dos lyceus e curso commercial correm com toda a regularidade e bastante frequencia.

As condições para a admissão constam do respectivo programma, que deve ser pedido á *Direcção do Pensionato Academico,* Rua de S. Domingos — Guimarães.

A SAUDE

Revista mensal dirigida pelo habil clinico Dr. Bentes Castel-Branco

Pelo modo pratico como ensina a conservar e robustecer as forças physicas torna-se de grande utilidade em todas as familias.

Para tomar assignatura por um anno basta enviar 750 reis á sua administração

Rua da Padaria, 48, 1.°

LISBOA

Annuncio

ARREMATAÇÃO

(1.a Publicação)

No dia 22 de março proximo, ao meio dia, á porta do Tribunal Judicial desta comarca, sito na rua das Lamellas, desta cidade, por virtude de carta precatoria vinda da comarca de Ponte do Lima e extrahida do inventario de maiores a que alli se procede por fallecimento de Dona Maria Antonia da Conceição Rola, casada que foi com Domingos de Freitas Guimarães, escrivão e tabellião que foi na mesma comarca, e no qual é inventariante Dona Ambrosinda Maria da Madre de Deus Freitas, casada com Antonio José Alves, notario na comarca de Vianna do Castello, serám postos em praça, para serem arrematados em globo pelo maior preço offerecido, sobre o valor de um conto e duzentos mil reis, os seguintes bens:

A quinta chamada da Erdade, situada na freguesia de Santo Estevão de Urgezes, desta comarca, composta de casas de habitação sobradadas e telhadas com um lagar nos baixos da mesma, cortes, casas para caseiros, quinteiro, uma pequena casa terrea e telhada fora do portal, terreno e campo lavradio com arvores de vinho e fructa, agua de rega e tanque de pedra, alpendre telhado e eira ladrilhada. E' de natureza de praso.

A leira chamada da Cruz, situada na mesma freguesia, terra lavradia, com arvores de vinho e poço de agua. E' de natureza de praso.

A leira chamada da Carreira ou Erdade, situada na mesma freguesia, terra lavradia com arvores de vinho. E' de natureza de praso.

Se o arrematante pagar por inteiro a contribuição de registo, antes de depositar o preço da arrematação, ser-lhe-ha descontada no deposito, metade da importancia total da contribuição que pagar.

Pelo presente sam citados quaesquer credores incertos para assistirem á praça e deduzirem querendo os seus direitos.

Guimarães, 27 de fevereiro de 1908.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,

S. Leal.

O escrivão do 3.° officio,

Armando da Costa Nogueira.

Pauvert

O Valle das Lagrimas

Necessidades, fontes e fructos da tristeza sobrenatural

VERSÃO DE

Antonio Figueirinhas

Obra approvada pelo Senhor D. ANTONIO, Bispo do Porto

Preço, franco de porte, em brochura — 200 reis. Encadernação de luxo — 300 reis.

Livraria editora de Figueirinhas Junior — Rua das Oliveiras, 75 — Porto.

Pede-se a visita do publico ás nossas succursaes para examinar os bordados em todos os estylos: matiz, renda, abertos, mexicanos e romanos, bordados venezianos, etc., executados com a machina

Domestica Bobine Central

a mesma que serve para toda a classe de

Trabalhos domesticos

Machinas para todas as industrias em que se empregue a costura.

MACHINAS SINGER PARA COSER

Novos catalogos com grande reducção de preços

Todos os modelos a 500 reis semanaes

Peça-se o catalogo illustrado que se dá gratis

Companhia Fabril Singer

Concessionarios em Portugal

ADCOK & C.ª

SUCCURSAES

Braga—69, L. do Barão de S. Martinho, 71.

Guimarães — Avenida do Commercio.

BIBLIOTHECA RELIGIOSA

Obras editadas pela empresa de «A RESTAURAÇÃO» e á venda na Typ. Minerva Vimaranense—Rua de Payo Galvão—Guimarães

Os beneficios da confissão, por F. J. d'Ezerville, accommodação portuguesa do Padre José Lopes Leite de Faria, com auctorização do Ex.mo Arcebispo Primás.

Um volume de 60 páginas, em 8.º:

Em brochura . ... 50 reis
Cartonado ... ... 100 »

As Bem-aventuranças evangelicas *postas ao alcance de todos,* pelo Padre Deville, Doutor em Theologia. Traducção do Padre José Lopes Leite de Faria, com auctorização do Ex.mo Arcebispo Primás.

Um vol. de 64 páginas, em 8.:º

Em brochura . ... 50 reis
Cartonado ... ... 100 »

Conselhos sobre a educação, segundo o Veneravel Sarnelli. Accommodação portuguesa do Padre José Lopes Leite de Faria, com auctorização do Ex.mo Arcebispo Primás.

Um volume de 112 páginas, em 8.º:

Em brochura . ... 100 reis
Cartonado ... ... 160 »

OUTRAS OBRAS DIVERSAS

A Biblia—*Questão Vital,* pelo Padre Bento José Rodrigues, com approvação da auctoridade ecclesiastica.

Um volume de 48 páginas, em 8.º:

Preço ... ... 50 reis
Pelo correio .. ... 60 »

Officio da Immaculada Conceição, texto português, com approvação ecclesiastica.

Um folheto de 32 páginas, em bom papel:

Preço ... ... 20 reis
Pelo correio, por cada 5 exemplares.. 10 »

A Cruz Alliviada *ou motivos de consolação nos trabalhos,* do P. Piamonti, S. J., versão portuguesa por um professor da Escola Apostolica da SS. Trindade, com licença da auctoridade ecclesiastica.

Um volume de 112 páginas, em 16.º grande:

Em brochura . ... 120 reis
Pelo correio .. ... 130 »

A laranjeira em Portugal—Selecção, enxertia, cultura, etc., por M. N. Martins, professor de sciencias naturaes.

Um folheto:

Preço ... ... 50 reis
Pelo correio ... .. 60 »

Um passeio a Vizella e Guimarães, por José Victorino Pinto de Carvalho.

Um volume de 134 páginas:

Preço ... ... 50 reis
Pelo correio .. ... 60 »

Educação—Compendio de civilidade para meninas, coordenado pelo Rev. Padre A. de Menezes, contendo o seguinte

SUMMARIO: I—O que é educação. II—O que exige a educação. III—Formação intellectual. IV—Formação do coração. V—Formação da consciencia. VI—Formação do caracter. VII—Deveres para com Deus. VIII—Deveres para comsigo proprio. IX—Deveres para com o proximo. X—*Civilidade:* Tratamentos.—Cartas.—Conversação.—Visitas.—Baptisados.—Jantares.—Honras funebres.—Reuniões.—Recreações.—Encontros.

Um volume de 80 pag. elegantemente cartonado, titulos dourados, cantos redondos, folhas vermelhas.

Preço ... ... 100 reis
Pelo correio .. ... 110 »

Um chefe de estado, por D. Gabriel Garcia Moreno, presidente da Republica do Equador. Versão portuguesa por A. de Faria Barros.

Elegante brochura ornada com o retrato do heroe.

Preço ... ... 100 reis
Pelo correio .. ... 110 »

Nem de mais nem de menos, romance moral humoristico, por Dorothea de Boden. Versão do francês por Brites de Almeida.

Um vol. de 108 páginas, em 8.º:

Preço ... ... 50 reis
Pelo correio .. ... 60 »

Vida breve e popular de D. João Bosco, por P. J. B. Francesia.

Um volume de 412 páginas, em bom papel e nitida impressão:

Preço ... ... 400 reis
Pelo correio .. ... 450 »

Izabel, por Dorothea de Boden, Versão do francês por Brites de Almeida.

Um volume de 156 páginas, em 16.º:

Preço ... ... 50 reis
Pelo correio .. ... 60 »

A Dictadura, por Joseph Viand, Ensaio de philosophia social.

Um volume de 116 páginas, formato elegante:

Preço ... ... 250 reis
Pelo correio .. ... 270 »

O almocreve das petas, por Spiritus Asper.

1.º volume, com 128 páginas, em 8.º:

Preço ... ... 80 reis
Pelo correio .. ... 100 »

Todas as requisições devem ser acompanhadas da respectiva importancia, em estampilhas de 25 reis ou vale postal, sem o que não serám attendidas.

ALEM DOS LIVROS MENCIONADOS HA MAIS:

Sellos para collecções.—Nacionaes e estranjeiros, em cartas com 25 sellos, desde 20 reis, e em pastas, avulso, de diversos preços, a começar em 5 reis cada um.

Ha grande variedade.

Estampas religiosas.—Coloridas, *lembranças de 1.ª communhão,* para meninas e meninos, registos com diversas imagens, tudo a preços modicos.

Sendo as encommendas avultadas fazem-se descontos vantajosos.

Bilhetes postaes illustrados.—Coloridos, e em preto, variedades de gostos e preços modicos. Collecções da estancia thermal de Vizella composta de 14 exemplares, com 17 vistas escolhidas, optimo cartão e nitida impressão, a 150 reis.

ESTABELECIMENTO
—DE—
Antonio de S. Boaventura Mendes Guimarães
63, 65—Rua de Gil Vicente—67, 69
GUIMARAES

Neste estabelecimento, alem de muitos outros artigos, encontram-se á venda bancas de lousa de diversos tamanhos; redomas de vidro, imagens e artigos religiosos; grande variedade de papeis pintados em bonitos gostos, para forrar salas, bem como guarnições combinadas para os mesmos, de que acaba de receber grande sortido.

Os preços sam os mais limitados possivel.

Obras primas de litteratura portuguêsa

Nova edição completa dos

Sermões

DO

Padre Antonio Vieira

Edição popular, em 15 volumes, cuidadosamente revista, comprehendendo toda a obra oratoria do genial prègador.

Publicação por assignatura a volumes—Edição impressa nitidamente e em bom papel.

Por assignatura, a 500 réis cada volume brochado e 700 réis encadernado.

Depois de completa será augmentado o preço da obra, não se vendendo volumes avulsos.

Sairá um volume mensalmente e já está publicado o quinto.

Recebem-se assignaturas em casa dos editores.

Livraria Chardron, de Lello & Irmão

Rua das Carmelitas, 144

PORTO

P.e G. Boufflet

DA COMPANHIA DE JESUS

Amor e Reparação

A primeira sexta-feira do mês

EXERCICIOS

EM HONRA DO S. C. DE JESUS

Versão do francês pelo Padre Anselmo Gonsalves.

Um elegante volume, em 8.º inglês, de X—520 páginas, optima impressão e bom papel

Preço ..... 500 reis
Pelo correio..... 530 »

Todos os pedidos, acompanhados da respectiva importancia, devem ser feitos ao traductor e editor, *Padre Anselmo Gonsalves* — Arcos de Valdevez.

GRANDE

Cathecismo Catholico

Sua explicação clara e fundamental

COM EXEMPLOS ESCOLHIDOS E ADAPTADOS A CADA MATERIA

Obra muito util para os reverendos parochos, para o clero e seminaristas, assim como para os professores de instrucção primaria, directores de collegios, e em geral para todos os catholicos e familias christãs que desejam ter conhecimento claro das grandes verdades da Religião

PELO

PADRE JOSÉ DEHARBE

DA COMPANHIA DE JESUS

TRADUZIDO EM VERNACULO

PELO PRESBYTERO

Miguel Ferreira de Almeida

Doutor na S. Theologia e Direito Canonico, Conego Honorario da S. Basilica do Loreto, com honras de Familiar e Commensal do Papa, Capitular da Sé de Vizeu, Examinador Pro-synodal, Secretario Geral da Congregação universal da Santa Casa do Loreto em Portugal, condecorado por Leão XIII com a Cruz de ouro de 1.ª classe «Pro Ecclesia et Pontifice» e redactor da «REVISTA CATHOLICA».

E' verdadeiramente monumental a obra que vamos reeditar — o famoso Cathecismo do celebre e doutissimo Jesuita Allemão, o rev. Deharbe.

Esgotada a primeira edição, e continuando a receber frequentes e instantes pedidos tanto de Portugal como do Brazil e das Indias, e reconhecendo por outro lado os fructos incalculaveis que ham de resultar da divulgação desta obra que é um riquissimo thesouro de sciencia theologica popular ao alcance de todas as intelligencias, não hesitamos um momento em fazer uma nova edição que esperamos em Deus terá o mesmo exito da primeira, que dentro de pouco tempo se esgotou.

O Cathecismo de Deharbe é, pelo seu methodo maravilhoso, pela clareza na exposição da sua doutrina, pela vastidão dos conhecimentos theologicos do seu auctor, uma obra indispensavel a todos os reverendos sacerdotes, parochos, prégadores, catechistas, aos directores e directoras de collegios, e aos chefes de familia, para lhes servir de guia na explicação da doutrina catholica, quer no ensino da catechese tanto dos pequenos, como especialmente de adultos, quer para as homilias ao povo, para sermões e conferencias.

Crêmos que neste genero não ha obra mais completa e mais bem acabada.

A' explicação desenvolvidissima de todas as verdades christãs e genuinamente catholicas, accrescenta exemplos numerosos que compendiam e tornam claras e palpaveis as verdades mais augustas e sublimes da religião, sendo alem disso aquelles exemplos um estimulo, para a prática de todas as virtudes que enaltecem e santificam o christão.

E' tal o merecimento desta obra monumental que tem sido vertida para as principaes linguas da Europa.

Consta de quatro grossos volumes, impressão nitida e em magnifico papel, e a sua distribuição será feita aos fasciculos de 80 paginas pelo preço de **160 reis.**

A primeira caderneta vai ser brevemente distribuida aos numerosos assignantes, continuando aberta a assignatura ás cadernetas e aos volumes. Todos os pedidos devem ser diridos á

Empresa da *Revista Catholica* (Vizeu).

Agencia Nacional Simões de Lima

REGISTADA—FUNDADA EM 1889

Rua de S. Julião, 142—1.º

LISBOA

Continua a incumbir-se de negocios dependentes das secretaria des Estado, etc., taes como: encartes, apostillas, quitações, diplomas de titulares, cauções para recebedores, arrecadações de espolios, cumprimento de deprecadas, legalisação de documentos no ministerio dos estranjeiros, marinha e consulados, averbamento de inscripções, etc., publicação de annuncios judiciaes no *Diario do Governo,* obtenção de documentos, encommendas, compra ou venda em particular de propriedades, seguros, etc.

Boas referencias, promptidão e preços modicos.